



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 020/12

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o *Teresópolis Futebol Clube*, após confirmar sua participação no Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2012, desistiu da disputa às vésperas do início do evento e não compareceu a três rodadas consecutivas, contrariando os preceitos contidos nos REC e RGC e motivando a FERJ a encaminhar denúncia ao Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro – TJD/RJ;

Considerando que o Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro – TJD/RJ apreciou o mérito e em decisão proferida nos autos do processo nº 052/2012 conheceu a denúncia, ratificou a liminar que afastara o clube da competição e, principalmente, rebaixou o clube para a Série C em 2013;

RESOLVE:

ACATAR a decisão do TJD/RJ no processo nº 052/2012, **EXCLUIR** do clube do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2012, ficando, por conseguinte, o *Teresópolis Futebol Clube* **IMPEDIDO** de participar de todas as competições em 2012, e **DECRETAR SEU REBAIXAMENTO** à Série C em 2013.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2012.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**